LEI MUNICIPAL Nº 2.051, 30 DE MARÇO DE 1984

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PROFª MARIA FERNANDES CASCELLI.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professora Maria Fernandes Cascelli a Rua 40 do bairro de Fátima, com início na Avenida Beata Paula e término na Avenida Monsenhor Octaviano Lamanéres;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal